



# Diário Oficial do Município

Edição Nº 964 - Ordinária  
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 2 de Julho de 2026

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

### Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 246/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de placa em metal (alumínio) para ser fixada no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Rosa - RS, em evento de inauguração de obra. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1436/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Inexigibilidade de Licitação nº 61/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da empresa REFREEMAQ LTDA para prestação de serviços de conserto e adequação das instalações pré-existentes da linha frigorífera dos climatizadores instalados no Centro Cultural Professor Fioravante Pedrazani, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC. Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2026. Processo Digital 42130/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

### Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 66/2026 – Pregão Eletrônico nº 09/2026 – Aditivo 1 (Supressão)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Eco Lixo Ltda, representada pelo Sr. Joice Daiana Luz de Moraes.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de corte de grama, varrição, capina manual e limpeza e pintura de meios-fios, na área urbana do município, sem dedicação exclusiva, com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos. Protocolo digital 4669/2026. Valor Supressão – Item 02 - Lote 02: R\$ 169.655,99 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Vigência: 02 de julho de 2026 até 13 de maio de 2027. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 01 de julho de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

### Decreto

DECRETO Nº 99, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.966.197,15, no Orçamento do exercício de 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[DEC. 99 - Crédito Adicional Suplementar R\\$ 2.966.197,15- PA 548-2026.pdf](#)

DECRETO Nº 108, DE 2 DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto nº 209, de 28 de novembro de 2014, que institui e regulamenta normas e procedimentos





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 964 - Ordinária  
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 2 de Julho de 2026

## MUNICIPIO DE SANTA ROSA

atinentes a realização de concursos públicos no âmbito das administrações Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Santa Rosa.

ANDERSON MANTEI,  
Prefeito Municipal.

[DEC. 108 - Alt. Dec. 209-14-Regulamento Concurso Público-PA 52.210-26.pdf](#)

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

### Portaria - PREVIROSA

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/06/2026, à servidora MAGUEDA SUZANA BURGHUSEN, matrícula 419346-00, cargo de Auxiliar de serviços gerais I Q.S., nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.678/10.950 no valor de R\$ 1.063,62 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

[Portaria Previrosa 63/2026](#)

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/07/2026, ao servidor VILSON BORCHATE, matrícula 93971-00, cargo de Jardineiro Viveirista Q.S, nível III, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.027,42 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível III - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 10 triênios a 5% cada, totalizando 50% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade 05% - Lei Municipal nº 2866 de 1995, art. Art 1º, Inciso I a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

[Portaria Previrosa nº 65/2026](#)

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/07/2026, ao servidor JORGE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 98710-00, cargo de Técnico em manutenção e reparos Q.S., nível VI, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$





# Diário Oficial do Município

Edição Nº 964 - Ordinária  
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 2 de Julho de 2026

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

4.902,71 composto das seguintes vantagens: Salário Base Nível VI - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 10 triênios a 5% cada, no total de 50% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade de 7% - Lei Municipal nº 2866 de 1995, art. 1º, inciso II; a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

[Portaria Previrosa nº 66/2026](#)

-----

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 EM: 16:44 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0a0ac67bf846e>

